Audiência Pública

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal, no município de São José da Barra, realizou-se Audiência Pública convocada pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Sérgio Leandro de Oliveira, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais, referente aos 2º quadrimestre do exercício de 2022, atendendo ao disposto no parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Dando início, o Vereador Darci Cardoso da Silva, Presidente da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, cumprimentou a Assessora Contábil, Srta. Josilene Costa e os Vereadores presentes: Deusmar Raimundo de Morais, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira, Regis Cardoso Freire e o Presidente da Casa Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. Em seguida, passou a palavra a Assessora Contábil para dar início a explanação. A Assessora Contábil, Srta. Josilene, cumprimentou todos presentes; agradeceu à Comissão de Administração Financeira e Orçamentária e os demais Vereadores pela presença. Em continuidade, a Assessora Contábil fez a demonstração do resultado primário, resultado nominal, dívida consolidada e a dívida consolidada líquida, do segundo quadrimestre do exercício de 2022: Resultado Primário = R$ 3.464.492,57 (três milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinqüenta e sete centavos); Resultado Nominal: R$ 4.176.730,26 (quatro milhões cento e setenta e seis mil setecentos e trinta reais e vinte e seis centavos); Dívida Pública Consolidada: R$ 399.179,67 (trezentos e noventa e nove mil cento e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos); Dívida Consolidada Líquida: R$ -20.743.277,52 (negativo em vinte milhões setecentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos). Em seguida, fez uma explicação dizendo que o valor negativo da Dívida Consolidada Líquida demonstra que o município se encontra em situação favorável, pois tem os recursos financeiros disponíveis necessários para quitar sua dívida. Além da apresentação das Metas Fiscais, fez também a demonstração dos limites com despesas que são obrigatórios ao município: Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE: 22,37%, estando 2,63% abaixo do determinado. FUNDEB: 53,54%, demonstrando que o limite exigido de 70% não foi atingido, ficando 16,46% abaixo do indicado, contudo como a avaliação do valor é anual, o município tem até o final do exercício para a adequação. SAUDE: 30,38%, quantia 15,38% superior ao determinado pela legislação de regência, ou seja, limite atingido. Gasto com pessoal: 36,13%, estando dentro do limite de 54% permitido ao município. Dando seqüência esclareceu alguns questionamentos dos Vereadores. Observou também que os repasses do governo estão sendo feitos normalmente durante os períodos e que houve um comportamento positivo das receitas no segundo quadrimestre de 2022, o que vem gerando superávit de arrecadação. Ato contínuo, o Vereador Darci, Presidente da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, agradeceu a Assessora Contábil, Srta. Josilene, pela apresentação do cumprimento das Metas Fiscais. Finalizando, agradeceu a presença dos Vereadores e ao público presente, e encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que após lida segue assinada, pelos membros presentes da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária e demais presente. São José da Barra/MG, 02 de dezembro de 2022.//

Josilene Aparecida Costa, Deusmar Raimundo Morais.
Mateus Junior R de Oliveira, Regis Cardoso Freire, Edmar dos Santos Gonçalves - Darci Cardoso Silva